



**PORTARIA Nº 163 CSFS/IFC/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. As recomendações do Conselho de Campus (CONCAMPUS);
- II. A revisão periódica do Plano de Desenvolvimento Institucional do campus;

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para que componham a Comissão Especial destinada a avaliar a viabilidade de oferta do curso de Administração, em grau de bacharelado, na modalidade presencial, no campus São Francisco do Sul: Adalto Aires Parada; Antonio Ferreira Coelho Filho; Eduardo Francisco Ferreira; Iza Luzia Goetten de Oliveira e Joceli Antônio Andreola.

Art. 2º - **DETERMINAR** que os membros da Comissão Especial indiquem o integrante que será o Relator do processo.

Art. 3º - **DETERMINAR** que a Comissão Especial entregue parecer consubstanciado acerca do processo à presidência do CONCAMPUS, até o dia 17 de março de 2017, impreterivelmente.

Art. 4º - **ATRIBUIR** aos servidores integrantes da Comissão Especial a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 5º - **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 5 (cinco) meses, a partir desta data, na qual entra em vigor.

**Amir Taulle**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---

(Original assinado e arquivado no *campus*)